



Id:030E5A62C249D64A



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES

As dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (22-12-21) às dez horas e quarenta e cinco minutos (10:45hs) Realizou-se uma sessão ordinária nesta casa Legislativa presidida pelo Sr. Edivan machado de Souza onde pelo livro de Ata estão presentes os nobres Vereadores Edivan machado de Souza, Jacivaldo machado de Souza, Wilson paulo de castro Neto, Edilson Barbosa da silva, Paulo casimiro de Sousa Neto e Silva, Rosana Pereira de Souza, Adão Patrício Lima, Estelão Pinheiro machado de Souza, Elias Edson da silva com a maioria dos Vereadores presentes o presidente inicia a sessão com uma boa noite a todos saudando a presença de Deus declara aberta a sessão às (10:25) e os nobres Vereadores juntamente com o presidente a mesa diretora propõem os seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei N.º 1 Representa a Vota de Representação ao presidente da Câmara de Vereadores que corresponde a 2/3 do vencimento do vereador. Projeto N.º 2 que cria cargos no quadro de servidores da Câmara Municipal, Projeto de Lei N.º 3 que fixa o valor das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres, os Vereadores e os servidores, quando em missão oficial e de outras providências com a devida autorização do presidente do poder legislativo as quais terão o valor fixo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Projeto de Lei N.º 4 que cria o cargo de Assessor Parlamentar e Distritaria, sendo colocada em votação todos os projetos submetidos ao plenário foram aprovados por unanimidade seguindo o Regimento Interno todos os Vereadores levantaram a mão para que seus votos são a favor a todos os projetos colocados em votação como não há mais matéria para ser apreciada ou colocada em votação o presidente declara encerrada a sessão às (10:50) e depois de escrito e depois lida aqui vai assinada por mim e quando lida a ata e os demais Vereadores presentes Edivan machado de Souza - Presidente machado de Souza - Secretário de Souza - Paulo Casimiro de Souza - Vereador Wilson Barbosa da silva - Vereador

dados presentes Paulo Casimiro de Souza Neto, Edilson Barbosa da silva, Wilson paulo de castro Neto, Edivan machado de Souza, Jacivaldo machado de Souza, Wilson paulo de castro Neto, Edilson Barbosa da silva, Paulo casimiro de Souza, Adão Patrício Lima, Estelão Pinheiro machado de Souza, Elias Edson da silva com a maioria dos Vereadores presentes o presidente inicia a sessão com uma boa noite a todos saudando a presença de Deus declara aberta a sessão às (10:25) e os nobres Vereadores juntamente com o presidente a mesa diretora propõem os seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei N.º 1 Representa a Vota de Representação ao presidente da Câmara de Vereadores que corresponde a 2/3 do vencimento do vereador. Projeto N.º 2 que cria cargos no quadro de servidores da Câmara Municipal, Projeto de Lei N.º 3 que fixa o valor das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres, os Vereadores e os servidores, quando em missão oficial e de outras providências com a devida autorização do presidente do poder legislativo as quais terão o valor fixo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Projeto de Lei N.º 4 que cria o cargo de Assessor Parlamentar e Distritaria, sendo colocada em votação todos os projetos submetidos ao plenário foram aprovados por unanimidade seguindo o Regimento Interno todos os Vereadores levantaram a mão para que seus votos são a favor a todos os projetos colocados em votação como não há mais matéria para ser apreciada ou colocada em votação o presidente declara encerrada a sessão às (10:50) e depois de escrito e depois lida aqui vai assinada por mim e quando lida a ata e os demais Vereadores presentes Edivan machado de Souza - Presidente machado de Souza - Secretário de Souza - Paulo Casimiro de Souza - Vereador Wilson Barbosa da silva - Vereador

10  
Ata da sessão ordinária  
As quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (15-12-21) às dez horas e dez minutos (10:10hs) Realizou-se uma sessão ordinária nesta casa Legislativa presidida pelo Sr. Edivan machado de Souza onde pelo livro de presença estão os nobres Vereadores Edivan machado de Souza, Paulo casimiro de Souza Neto e Silva, Rosana Pereira de Souza, Edilson Barbosa da silva, Jacivaldo machado de Souza, Adão Patrício Lima, Estelão Pinheiro machado de Souza, Wilson paulo de castro Neto, Elias Edson da silva, com todos os nobres Vereadores presentes o presidente inicia a sessão com uma boa noite a todos saudando a presença de Deus declara aberta a sessão às (10:25) e o presidente apresenta o projeto de Lei N.º 4 de 2021 referente ao subsídio de Vereadores para o Ano de 2022, que é fixado até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), observadas os limites estabelecidos nos artigos 28 e 29 A da Constituição Federal. Após ser discutido o projeto, o presidente coloca em votação o seguinte projeto de Lei N.º 4 de 2021 seguindo o Regimento Interno o presidente pede que se levante quem votar a favor e permanece sentado do qual votou centenas todos os nobres Vereadores se levantaram afirmando que são a favor do projeto colocada em votação e é aprovada por unanimidade como não há mais matéria para ser discutida ou colocada em votação o presidente declara encerrada a sessão às (20hs) e também encerra o trabalho legislativo para também se levantaram a partir do final do Receso no presidente pede a todos um feliz natal e um ano novo cheio de conquistas e realizações e após todos os que houverem essa ata e depois lida aqui vai assinada por mim e os demais Vereadores

Id:09FEB5BC95FBD4D9



MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS

41.522.160/0001-88

Exercício: 2021

DECRETO Nº 66, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		6.000,00
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
322	10.301.0011.2065.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DO FMS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
289	10.301.0005.2023.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	-6.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F.R. Grupo:	1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 301	ATENÇÃO BÁSICA	

Anulação (-)

-6.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL JOSÉ DIAS, 20 de outubro de 2021

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUN.02497337306